CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.140, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO" EM HOMENAGEM AO "DIA DO ADVOGADO" AO SENHOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede-se ao Senhor RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, o título de "Honra ao Mérito" em homenagem ao "Dia do Advogado".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. O diploma representativo da honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Agosto de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo